



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.179

Autoriza alteração de notas e faltas de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro Institucional,

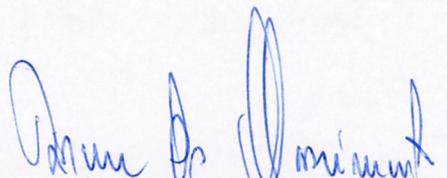
#### RESOLVE:

Autorizar a alteração de média e faltas dos seguintes alunos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas:

- **Rafael Cotta Romano**, passar a média final para seis pontos e a assiduidade para oitenta por cento na disciplina "Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias" (MTM 125), referente ao segundo semestre letivo de 2001;

- **Nilton Geraldo de Oliveira Júnior**, de sessenta para dez faltas lançadas na disciplina "Química Inorgânica I" (QUI 118), referente ao 1º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2002.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente